



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA IH Nº42, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Carlos Subuhana.

- I. Fernando Afonso Ferreira Junior – Professor (a) Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
- II. Joceny de Deus Pinheiro – Professor (a) Adjunto II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.
- III. Luma Nogueira de Andrade – Professor (a) Adjunto II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Siape 2079646
Diretor do Instituto de Humanidades – IH